PROJETO DE LEI N° 09/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DE MAIO, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **03 DE MAIO**, com início na Rua Rodolpho Berger e término próximo à residência do senhor Nemias Gonçalves, numa extensão de 150 metros, situada em São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de março de 2020.

JOEL PONATH
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 09/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DE MAIO, EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **03 DE MAIO**, com início na Rua Rodolpho Berger e término próximo à residência do senhor Nemias Gonçalves, numa extensão de 150 metros, situada em São Sebastião de Belém, neste Município.

Inicialmente cumpre ressaltar que no dia 03 de maio é comemorado anualmente o Dia do Sertanejo e assim homenageia-se em especial a música de origem sertaneja.

O povo sertanejo surgiu no sertão nordestino brasileiro e se espalharam por todo o Brasil e a musicalidade sertaneja é uma das características mais marcantes desta cultura. Por norma, este ritmo exalta a vida do homem no campo e nas cidades interioranas do país.

O Dia do Sertanejo começou a ser comemorado a partir da década de 1960, por iniciativa da Rádio Aparecida, para homenagear os vários violeiros do sertão que frequentam as missas na cidade de Aparecida do Norte, em São Paulo.

Assim, foi criado o “Show Sertanejo” no dia 3 de maio de 1964, quando o “Marechal da Música Sertaneja”, Geraldo Meireles, propôs que todos

os sertanejos passassem a se encontrar anualmente em aparecida nesta data, para celebrar a música sertaneja.

Cumpre salientar que o Município de Santa Maria de Jetibá foi emancipado no mês de maio, mais precisamente em 06 de maio de 1988 e todos os anos é comemorado o aniversário de emancipação política através da Festa Pomerana e em todas elas a música pomerana se faz presente, ou seja, o estilo musical sertanejo está na essência do povo pomerano.

O sertanejo é muito tocado nos festivais de concertina e também nas festas de casamento pomerano, inclusive na rádio pomerana, aos domingos, apresenta o programa “Domingão Sertanejo”.

Desta forma, a referida denominação faz uma justa homenagem a todos os sertanejos do município e sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de março de 2020.

JOEL PONATH
Vereador - PSD